MOÇÃO À DERRUBADA DO VETO Nº 50/2025 E À APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 1.791/2019 E Nº 1.189/2023.

O Congresso Nacional dos Urbanitários da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU, reunido em sessão plenária, manifesta seu integral apoio à derrubada do Veto nº 50/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 1.791/2019, bem como à continuidade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.189/2023, por reconhecer que ambas as proposições representam importante medida de justiça social, valorização do serviço público e proteção aos trabalhadores e trabalhadoras atingidos pelos processos de desestatização do Sistema Eletrobras.

O PL nº 1.791/2019 estabelece mecanismos para o aproveitamento dos empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas, assegurando a possibilidade de aproveitamento em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista, preservando direitos e condições de trabalho, quando inexistente a opção de permanência na empresa adquirente.

Por sua vez, o PL nº 1.189/2023 propõe a integração dos trabalhadores da Eletrobras e de suas subsidiárias demitidos sem justa causa aos quadros da ENBPar, de empresas públicas federais e de sociedades de economia mista federais, valorizando profissionais originalmente admitidos mediante concurso público e preservando conhecimento técnico indispensável à segurança e à continuidade da prestação do serviço público de energia elétrica.

O Congresso Nacional dos Urbanitários reafirma que a privatização do Sistema Eletrobras produziu severos impactos sobre milhares de trabalhadores e suas famílias, comprometendo a retenção de conhecimento técnico estratégico e reduzindo a capacidade operacional de empresas essenciais ao Sistema Interligado Nacional. Nesse contexto, entende que a aprovação dessas iniciativas legislativas representa medida legítima de reparação aos trabalhadores atingidos e de fortalecimento do setor elétrico nacional, em consonância com o interesse público destacado nas justificativas das proposições.

Rua Visconde de Inhaúma, 134-7° andar | Centro | Rio de Janeiro – RJ
| urbanitarios@fnucut.org.br | secretariageral@fnucut.org.br |
| (21) 2223-0822 / Fax: (21) 2233-3516 | CEP: 20091-901 |

Dessa forma, o Congresso da Federação Nacional dos Urbanitários – CFNU conclama o Congresso Nacional, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as Lideranças Partidárias e todos os Parlamentares comprometidos com a defesa dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores a envidarem esforços para a derrubada do Veto nº 50/2025 e para a aprovação definitiva dos Projetos de Lei nº 1.791/2019 e nº 1.189/2023, reconhecendo que tais medidas contribuirão para reparar os efeitos sociais das desestatizações, preservar o patrimônio técnico do setor elétrico brasileiro e assegurar maior proteção aos trabalhadores e trabalhadoras urbanitários.

Por fim, delibera-se que esta Moção seja encaminhada à Presidência da República, às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às Lideranças Partidárias, às Comissões competentes do Congresso Nacional, à ENBPar, às entidades sindicais filiadas à FNU e às centrais sindicais, como manifestação oficial do Congresso Nacional dos Urbanitários em defesa da valorização do trabalho, da segurança energética nacional e da reparação dos direitos dos trabalhadores atingidos pelos processos de privatização.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2026.

Pedro Damásio Costa Neto
Presidente da FNU

Iara da Costa Nascimento
Primeira Secretária Geral

Rua Visconde de Inhaúma, 134-7º andar | Centro | Rio de Janeiro – RJ
| urbanitarios@fnucut.org.br | secretariageral@fnucut.org.br |
| (21) 2223-0822 / Fax: (21) 2233-3516 | CEP: 20091-901 |